

**Lucas A. P. Leal**  
Supervisor Administrativo  
Servit Serviços

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 170/2022

|                                                                                                                                                         |                                                                            |                                                                                                                            |                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tribunal de Justiça do Estado da Bahia<br>CNPJ Nº 13100722/0001-60<br>Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB<br>Cidade : Salvador<br>Estado: Bahia | Telefone: 71.3372-1855<br>Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759<br>CEP: 41.745-971 | ATA: 016/2022<br>Fonte: 120<br>Unidade Orçamentária: 04.601<br>Projeto/Atividade nº 2031<br>Elemento de Despesa: 3.3.90.30 | PE: 029/2022<br>Nota de Empenho: 608-8/2022<br>Emissão: 21/10/2022<br>Geração da AFM: 21/10/2022<br>PA :TJ-ADM-2022/58240 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: Secretaria de Administração – Copa

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA.

|             |                                                             |                      |                           |
|-------------|-------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| Fornecedor: | DGAC Comercio Varejista de Alimentos e Serviços LTDA        | E-mail:              | dgacomercio@hotmail.com   |
| Endereço:   | Travessa N 280/ Cia I                                       | Representante legal: | Rafael Santos Alves Costa |
| Cidade :    | Simões Filho                                                | CNPJ/CPF:            | 42.218.460/0001-30        |
| Estado :    | Bahia                                                       | Insc. Estadual       | 180716313                 |
| CEP:        | 43.700-000                                                  | Insc. Municipal      | 19680                     |
| Telefone:   | 71 3296-1319                                                | FAX:                 |                           |
| Dados:      | Banco: Banco do Brasil Agência:8163-9 Conta Corrente: 179-1 |                      |                           |

| Lote / Itens                                                                               | Especificação Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca     | Unidade | Quantidade | Preço unitário | Preço total  | Prazo entrega                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|------------|----------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Único / 1                                                                                  | Abacaxi Tipo Pérola, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Aspecto uniforme, sem ferimentos ou defeitos.                                                                                       | IN NATURA | un.     | 200        | 4,85           | R\$ 970,00   | O prazo de entrega dos objetos solicitados é de até 72 (setenta e duas) horas contados a partir da publicação da Autorização de Fornecimento de Material - AFM no Diário de Justiça Eletrônico - DJE; |
| Único / 2                                                                                  | Coco Verde, in natura, de primeira qualidade. Bem desenvolvido. Tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos, oriundos de manuseio e transporte                                                                                                                                                                                                                                     | IN NATURA | un.     | 360        | 2,65           | R\$ 954,00   |                                                                                                                                                                                                       |
| Único / 3                                                                                  | Laranja Pera, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Aspecto uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho.                                                                          | IN NATURA | Cento   | 65         | 48,89          | R\$ 3.177,85 |                                                                                                                                                                                                       |
| Único / 4                                                                                  | Lima, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, ausência de sujidades, parasitas e com brilho.                                                                             | IN NATURA | Cento   | 16         | 64,86          | R\$ 1.037,76 |                                                                                                                                                                                                       |
| Único / 5                                                                                  | Mamão tipo Formosa, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Peso mínimo de 1,5 kg e máximo de 2,5 kg cada um. | IN NATURA | kg.     | 120        | 4,80           | R\$ 576,00   |                                                                                                                                                                                                       |
| Único / 6                                                                                  | Manga Tommy, in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, firme, com brilho, livre de ausência de sujidade, parasitas e larvas. Peso aproximado: 500 gramas cada um.           | IN NATURA | kg.     | 108        | 4,66           | R\$ 503,28   |                                                                                                                                                                                                       |
| Único / 7                                                                                  | Melancia, in natura, de primeira qualidade, redonda, grávida. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes. Bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Peso mínimo de 6 kg e máximo de 8 kg cada um.                                                                                                                                                | IN NATURA | kg.     | 330        | R\$ 2,19       | R\$ 722,70   |                                                                                                                                                                                                       |
| Total                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |         |            |                | R\$ 7.941,59 |                                                                                                                                                                                                       |
| Total por extenso: Sete mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |         |            |                |              |                                                                                                                                                                                                       |

LOCAL DE ENTREGA: Copa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5 Av. Do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 560, 3º andar, sala 313  
CEP: 41.746-900  
TELEFONE: (71) 3372-5717  
Horário: 8:00h às 11:30 e das 13:00 às 17:00

Coordenadora de Compras

Salvador(BA), 21/10/2022

**Coordenadora de Compras**  
Cau. 444-7

Diretor

**Diretor de Suprimento e Patrimônio**

Fornecedor

## PORTARIA Nº 81/2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/05 e, considerando o constante no Processo Administrativo nº TJ-ADM-2020/47372,

## RESOLVE

NOTIFICAR a empresa JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, atualmente denominada ORTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.304.884/0001-54, estabelecida inicialmente à Avenida República Argentina, nº 1090, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85.851-20, atualmente com domicílio indefinido, para, com base no art. 5º, inciso LV da CF/88 e nos arts. 188 e 189 da Lei Estadual nº 9.433/05, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar DEFESA PRÉVIA, fazendo-se assistir por advogado, se assim entender, e produzir as provas admitidas em direito no processo administrativo epígrafado, face à pretensão desta Administração em lhe aplicar com fundamento no artigo 166; artigo 185, inciso IV; artigo 186, incisos I e II; artigo 192, inciso I e artigo 194 da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como no artigo 18 caput e § 1º e no artigo 21, § 6º do Decreto Estadual nº 13.967/2012 alterado pelo Decreto 16.851/2016 bem como nos itens 19.2, 19.3, 19.4 e 19.4.1 do Edital do Pregão Eletrônico, a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos, cumulada com multa no valor de até 10% (dez por cento). Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, para que dele, caso queira, extraia cópia reprográfica, conforme disposto no art. 202, § 5º, da Lei Estadual nº 9.433/05.

CPSA, em 21 de outubro de 2022.

JULIANA DE AMORIM COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Sanções Administrativas.

## PORTARIA Nº 82/2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/05 e, considerando o constante no Processo Administrativo nº TJ-ADM-2020/47334,

## RESOLVE

NOTIFICAR, na pessoa de seu representante legal, a empresa COLT EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.206.182/0001-54, estabelecida inicialmente à Avenida Lourival Batista, nº 148-B, Centro, Alagoinhas/BA, CEP. 48.005-450, para, com base no art. 5º, inciso LV da CF/88 e nos arts. 188 e 189 da Lei Estadual nº 9.433/05, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar DEFESA PRÉVIA, fazendo-se assistir por advogado, se assim entender, e produzir as provas admitidas em direito no processo administrativo epígrafado, face à pretensão desta Administração em lhe aplicar com fundamento no artigo 166; artigo 185, inciso IV; artigo 186, incisos I e II; artigo 192, inciso I e artigo 194 da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como no artigo 18 caput e § 1º e no artigo 21, § 6º do Decreto Estadual nº 13.967/2012 alterado pelo Decreto 16.851/2016 e no item 19.4, e subitens 19.4.1 e 19.4.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico, a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos, cumulada com multa no valor de até 10% (dez por cento). Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, para que dele, caso queira, extraia cópia reprográfica, conforme disposto no art. 202, § 5º, da Lei Estadual nº 9.433/05.

CPSA, em 21 de outubro de 2022.

JULIANA DE AMORIM COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Sanções Administrativas.

---

**DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO**

---

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 168/2022

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa DECK COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.170.340/0001-38, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/53832. Objetos: Tintas e massa corrida, através da Despesa de Licitação nº 053/2022. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 170/2022

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa DGAC COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.218.460/0001-30, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/58240. Objetos: Frutas in natura, através da Ata de Registro de Preços nº 016/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2022. Prazo de entrega até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 169/2022

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.546.650/0001-44, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/58477. Objetos: Materiais de manutenção, através da Ata de Registro de Preços nº 011/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2022. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.



|                                                                                                                      |                        |                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMP</b>                                                                                                           | <b>NOTA DE EMPENHO</b> | <b>04601.0003.22.0000608-8</b>                                                 |
| <b>Nº Pedido (PED):</b> 04601.0003.22.0000671-2                                                                      |                        | <b>Data de Emissão:</b> 21/10/2022                                             |
| <b>Nº Pedido (PAD):</b> *** **                                                                                       |                        |                                                                                |
| <b>Data de criação do doctº:</b> 21/10/2022                                                                          |                        | <b>Nº Instrumento:</b> *** **                                                  |
| <b>Unidade Orçamentária:</b><br>04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário                                            |                        | <b>Unidade Gestora:</b><br>0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP   |
| <b>Projeto/Atividade:</b><br>2031 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 2º Grau |                        | <b>Recurso:</b><br>Normal                                                      |
| <b>Modalidade de Licitação:</b><br>Pregão Eletrônico                                                                 |                        | <b>Tipo de Empenho:</b><br>Estimativo                                          |
| <b>Subfonte - Convênio Federal:</b>                                                                                  |                        | <b>Nº Referência Licitação:</b><br>0000000000000162022                         |
| <b>Nº IC - Convênio Federal:</b><br>*****                                                                            |                        | <b>Motivo</b><br><b>Dispensa/Inexigibilidade</b><br><b>licitação</b><br>*** ** |
| <b>Nº Processo/Exercício Processo:</b><br>58240/2022                                                                 |                        | <b>Restos a Pagar</b><br>Não                                                   |
|                                                                                                                      |                        | <b>Transferido - Restos a Pagar</b><br>Não                                     |
|                                                                                                                      |                        | <b>Nº Processo - SEI:</b><br>*** **                                            |

## DADOS DO CREDOR

|                                                                   |                                  |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Código:</b> 2022.11488-9                                       |                                  |
| <b>Nome:</b> DGAC COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA |                                  |
| <b>Endereço:</b> 1, 280                                           |                                  |
| <b>Bairro:</b> CIA I                                              | <b>Município:</b> Simões Filho   |
| <b>CEP:</b> 43.700-000                                            | <b>UF:</b> BA                    |
| <b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 42.218.460/0001-30                          | <b>Insc. Estadual:</b> 180716313 |
| <b>RG:</b> *** **                                                 |                                  |

## DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

|                                                                                                                                                                |                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dotação Orçamentária:</b> 04601.0003.02.122.501.2031.9900.33903000.0120000000.1                                                                             |                                                                                                                 |
| <b>Valor Total do Empenho (R\$):</b><br>*** 7.941,59                                                                                                           | <b>Valor por Extensão:</b><br>SETE MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS<br>***** |
| <b>Histórico:</b><br>Empenho do PED Nº 04601.0003.22.0000671-2<br>AQUISICÃO DE FRUTAS IN NATURA DIVERSAS, DESTINADAS A SEAD/COPA PA 2022/58240 PE 016/2022RPTJ |                                                                                                                 |
| <b>Data de Autorização da Despesa:</b><br>21/10/2022                                                                                                           | <b>Ordenador de Despesa:</b><br>Jorge Medrado Junior                                                            |
| <div><br/>Jorge Medrado Junior<br/>Ordenador de Despesa</div>             |                                                                                                                 |
| <b>Observações:</b><br>Situação do EMP: Empenho (EMP) normal                                                                                                   |                                                                                                                 |